



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 1231/2017

ASSUNTO: Indicação nº 1231 de 2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Paulo Correa Jr., nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar a liberação de recursos financeiros para aquisição de equipamentos de climatização para as salas de aula da Escola Municipal Geraldo Hortêncio da Trindade e da EMEI Prof^a Lucieli Alves Sant'Ana Cardoso, no município de Pontalinda.

Com relação ao pleito do nobre Deputado, esta Secretaria informa que, tecnicamente, não há condições para o atendimento, uma vez que os recursos orçamentários são destinados às 5.300 unidades escolares que compõem a rede estadual de ensino ou aos programas por meio de celebração de convênio com os municípios, situação que não corresponde ao presente caso.

Acrescente-se, ainda, que esta Pasta não adquire climatizadores, mesmo para sua rede de ensino, tendo em vista o alto consumo de energia e custo da manutenção.

Por oportuno, esclarecemos que, a mesma resposta referente à solicitação em apreço foi encaminhada à ALESP por meio do Expediente Protocolado nesta Pasta sob o nº 1630/0001/2017.

Diante do exposto, o atendimento à presente indicação fica prejudicado.

G.S. em 14 de junho de 2017.



JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação